



Câmara Municipal de Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 055/2018

O Vereador **GERALDO DE JESUS PEREIRA**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providencias: ***Que seja providenciada a troca de areia dos parquinhos das escolas municipais.***

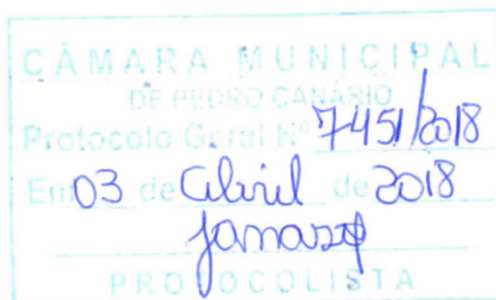
Justificativa

A presente indicação tem por objetivo manter a limpeza, pois trará mais saúde e higiene no ambiente escolar, afastando contaminações e doenças causadas por insetos e outras bactérias, como vírus e fungos.

Pelo exposto contamos com o atendimento ao que ora solicitamos.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 29 de março de 2018.




GERALDO DE JESUS PEREIRA
Vereador